

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 79/2015

“Denomina-se **RUA DORIVAL DA SILVA**, a Rua Treze (13) do
Residencial Fazenda das Areias”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA DORIVAL DA SILVA**, a Rua
Treze (13) do Residencial Fazenda das Areias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2015.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR**

JUSTIFICATIVA:-.anexo